



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 253

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1960

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 162 — DE 16
DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº GP 2.783, de 1960, resolve designar o Procurador de 2ª Categoria, Fernando de Albuquerque Jungmann, o Estatístico, classe M, Arlindo de Almeida e o Oficial Administrativo, classe H, José Pedroso Lima para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a que deverá responder o Servente, ref. 22 Antônio Campos Brasileiro, por abandono de emprego.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO CORRESPONDENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 1960, DE ACORDO COM O ITEM "F" DA CIRCULAR Nº 8, DE 29 DE JUNHO DE 1960 DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

- a) Verba 1.1.1.01.01 — Pessoal em Comissão — Cr\$ 160.000,00
- b) Verba 1.1.1.01.02 — Pessoal da Tabela (nº 40.975, de 15 de fevereiro de 1957) — Cr\$ 263.000,00
- c) Verba 1.1.1.07.01 — Gratificação de função — Cr\$ 41.800,00
- d) Verba 1.1.1.15 — Abono Provisório — Cr\$ 139.440,00
- e) Verba 1.1.1.04 — Salário de família — Cr\$ 9.000,00
- f) Verba 1.1.1.07.10 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 3.600,00
- g) Verba 1.1.1.07.12 — Gratificação adicional para ajuste de salário mínimo — Cr\$ 2.120,00
- h) Verba 1.1.1.05 — Auxílio para diferença de caixa — Cr\$ 455,00
- i) Verba 1.1.4.16 — Colaboradores de acordo com a relação que se segue — Cr\$ 490.988,40

	Cr\$
1) Acrísio Sousa	8.000,00
2) Adalvísa Raposo	11.000,00
3) Adília Gomes Jardim ..	8.000,00
4) Alberto da Costa Machado	9.000,00
5) Alcêu Manoel Werneck ..	7.938,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

6) Alípio Teixeira dt Carvalho	8.000,00
7) Anna Maria C. Carvalho	11.000,00
8) Antônio de Sá Martha ..	9.000,00
9) Aurelio Pereira de Melo	9.100,00
10) Carlos Eduardo V. de Carvalho	9.000,00
11) Charlotte Emmerich ..	4.440,00
12) Clara Rachel Meniuk ..	13.000,00
13) Déa Maria Lins e Silva ..	8.500,00
14) Domingos da Silva Godinho	3.400,00
15) Elfriede Langschwert ..	1.040,00
16) Eliete Ribeiro Alves ..	4.798,00
17) Francisca Ribeiro	2.613,00
18) Francisco Ferreira Ramos	6.000,00
19) Gustavo Andipa	8.500,00
20) Hélio F. Barbosa	10.500,00
21) Heloisa Medeiros	13.000,00
22) Hugo Prado	9.000,00
23) Ignês Agut da Silva ..	3.900,00
24) Jayme Pires Sambursky ..	9.100,00
25) João Guedes Pinto Neto	3.900,00
26) João José Pavan	6.907,00
27) José Carlos da Silva Ferreira	8.000,00
28) José Ismerim Costa ..	3.900,00
29) José Miguel da S. Abreu	10.500,00
30) José Si de Carvalho ..	11.800,00
31) José Valdir	6.668,00
32) José Valdir Merçon ..	2.320,00
33) Léa Gerevine	7.300,00
34) Lélia Galvão C. da Cunha	20.000,00
35) Lucy Ferreira Lopes ..	5.500,00
36) Manoel Messias Sobrinho	8.500,00
37) Maria de Augustinis ..	7.804,00
38) Maria de L. Dantas ..	11.000,00
39) Maria H. de Oliveira Braz	11.000,00
40) Maria José P. dos Santos	8.500,00
41) Marlene Travassos Schleck	8.000,00
42) Nelson Ferreira	8.000,00
43) Nestor de C. Lustosa ..	11.000,00
44) Nilcéa Amabilis R. Gonçalves	13.000,00
45) Nilza Pinto da Silva ..	8.500,00
46) Norma Escorel de S. Martha	1.000,00
47) Osvaldo Mattos Generoso	6.000,00
48) Roberto Bustamante ..	3.679,00
49) Roberto Tamara	2.920,00
50) Rosélia de H. Menescal ..	8.000,00
51) Salvador de Oliveira ..	12.000,00
52) Severino Pedro de Araujo	8.000,00

53) Sonia Maria R. Santiago	11.000,00
54) Terezinha Maria de Araujo	9.100,00
55) Terezinha Porto	6.540,00
56) Vicente R. dos Santos ..	8.000,00
57) Victor Gomes Godinho ..	5.000,00
58) Waldir de M. Arteiro ..	10.000,00
59) Walkiria de Almeida ..	11.000,00
60) Wanda Paracompos da S. Lima	5.300,00
61) Yara Monteiro da Motta	12.400,00
62) Zulma de V. Courège ..	1.120,00

f) Crédito especial nº 2 — Auxílio concedido pelo M.E.C. de acordo com a relação que se segue — Cr\$ 157.623,80.

	Cr\$
1) Anna Maria S. D. Cabral	8.500,00
2) Berta Gudisevici	11.000,00
3) Carl Heinrich Starke ..	3.465,80
4) Eliane Campos Nina ..	11.000,00
5) Helena de L. E. Silva Medeiros	11.000,00
6) Ida Maria C. Lima ..	11.000,00
7) Ivette Rabín	8.500,00
8) José Maria da Silva ..	3.423,00
9) Luiz Barbosa	8.000,00
10) Luiz Gonzaga C. Marques	3.050,00
11) Maria Aparecida S. Bastos	11.000,00
12) Maria da Graça A. Penna	4.305,00
13) Maria Lucia C. Meneses	8.500,00
14) Maria da Penha V. de Biase	11.000,00
15) Maurício Chahon	13.000,00
16) Paulo Cesar M. Cavalcanti	8.000,00
17) Ricardo Roberto M. Blanco	5.000,00
18) Roíran Fernandes Pimenta	2.280,00
19) Sylvia Pedrosa Gondim ..	15.000,00

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1960. — Isaias Lerner — Chefe da Seção do Pessoal.

Serviço de Administração

PORTARIA DE 14 DE JULHO
DE 1960

O Diretor do Serviço de Administração, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de

8 de dezembro de 1958 e tendo em vista o que consta do Processo número DASP. 8.553, de 1959 resolve:

Nº 11-60 — Expedir a presente portaria a Arnaldo Machado de Carvalho admitido como mensageiro, a título precário, em 2 de agosto de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros) a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 27, de 2 de agosto de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos cruzeiros) mensais, na qualidade de Mensageiro, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do artigo 17, da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 24 de julho de 1959.

Nº 12-60 — Expedir a presente portaria a Célia Ribeiro Zaher admitida como Técnico da Biblioteca, a título precário, em 25 de junho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 10 de 1954, de 25 de junho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (Nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do artigo 17, da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 8 de julho de 1959.

Nº 14-60 — Expedir a presente portaria a Everardo de Góis Fischer admitido como Operador de Microfilme.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

In. press. nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 90,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos, dêem preferência à remessa, por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

a título precário, em 1º de junho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 3 de 1954, de 1º de junho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 7 de julho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais, na qualidade de Operador de Microfilme, de acordo com o Decreto nº 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do artigo 17, da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 24 de julho de 1959.

Nº 15-60 — Expedir a presente portaria a Fernanda Leite Ribeiro admitida como Técnico de Biblioteca, a título precário, em 28 de agosto de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 33 de 1954, de 28 de agosto de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 3 de setembro de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (Nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto número 40.975 — de 15 de fevereiro de 1957 cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de

janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do artigo 17, da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 24 de julho de 1959.

Nº 16-60 — Expedir a presente portaria a Gedali Batista, admitido como Ajudante de Porteiro, a título precário, em 30 de julho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 24-54, de 20 de julho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 7.000,000 (sete mil cruzeiros) mensais, na qualidade de Contínuo, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 24 de julho de 1959.

Nº 17-60 — Expedir a presente portaria a Gilda Nunes Pinto, admitida como Técnico de Bibliografia, a título precário, em 28 de agosto de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 34-54, de 28 de agosto de 1954, publicada no *Diário Oficial* de

6 de setembro de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de abril de 1959), na forma do artigo 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 21º de setembro de 1959.

Nº 18-60 — Expedir a presente portaria a Ilse Dimpel Cesar admitida como Técnico de Bibliografia, a título precário, em 1º de novembro de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; — Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 40-54, de 1º de novembro de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 28 de novembro de 1959.

Nº 19-60 — Expedir a presente Portaria a Lauro Grillo admitido como Assistente da Presidência, a título precário, em 27 de julho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 21-54, de 27 de julho de 1954, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Tesoureiro, de acordo com o Decreto número 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 13 de outubro de 1959.

Nº 20-60 — Expedir a presente portaria a Maria Ignês Azambuja de Lemos admitida como Técnico de Bibliografia, a título precário, em 29 de junho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 14-54, de 29 de junho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto nº 40.975, de 15 de feve-

reio de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 18 de agosto de 1959.

Nº 21-60 — Expedir a presente portaria a Marita Borba de Araújo, admitida como Bibliotecária, a título precário, em 5 de julho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 17-54, de 5 de julho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 10 de julho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 8.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária-Auxiliar, de acordo com o Decreto nº 40.795, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 6 de agosto de 1959.

Nº 22-60 — Expedir a presente portaria a Myriam Gurjão Mello admitida como Taquígrafa especializada, a título precário, em 25 de junho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria número 9-54, de 75 de junho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) mensais, na qualidade de Taquígrafa especializada, de acordo com o Decreto nº 40.795, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Sr. Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 17 de julho de 1959.

Nº 23-60 — Expedir a presente portaria a Svinéa de Assumpção Barbosa admitida como Escrevente Dactilógrafa, a título precário, em 1º de junho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 5-54, de 1º de junho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 1 de junho de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, na qualidade de Escrevente Dactilógrafa, de acordo com o Decreto nº 40.795, de 15 de fevereiro

de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 29 de junho de 1959.

Nº 24-60 — Expedir a presente portaria a Thais Caldeira Henriques admitida como Técnico de Bibliografia, a título precário, em 30 de julho de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Sub Consignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 22-54, de 30 de julho de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Bibliotecária, de acordo com o Decreto nº 40.795, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 2 de novembro de 1959. — Dennis Rupert Hathaway — Diretor do Serviço de Administração.

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando da atribuição que lhe confere o item IX, do Art. 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº DASP/8.553, de 1959, resolve:

Nº 13-60 — Expedir a presente portaria a Dennis Rupert Hathaway admitido como Assistente da Presidência, a título precário, em 1º de novembro de 1954 com a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a conta da verba 1 — Pessoal; Consignação 1 — Pessoal Permanente; Subconsignação 01 — Vencimentos de Pessoal, segundo a Portaria nº 42-54, de 1º de novembro de 1954, publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1954, ora percebendo a quantia de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) mensais, na qualidade de Auxiliar Administrativo, de acordo com o Decreto número 40.795, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas, aprovados pelo Senhor Presidente da República (in *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 19 de março de 1960. — Lyda de Queiroz Lumbaguy — Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 27-9-60

No proc. nº 7.595-60, em que Cleveland Lofrano, Inspetor de Imigração classe H, solicita pagamento de gratificação de função, face os pareceres da PDA — DA e do Senhor Tesoureiro, foi exarado o seguinte despacho: Autorizo.

No proc. nº 9.075-60, em que Talias da Silva, Servente classe B, solicita pagamento de auxílio-doença, em face os pareceres da PDA — DA e do Senhor Diretor-Tesoureiro, foi exarado o seguinte despacho: Concedo dois (2) meses de vencimentos, benefício a que faz jus o requerente. Salários-família concedidos;

7-10-60

Proc. nº 8.076-60 — Antero. Borges de Oliveira, Conferente Extranumerário-Tarefa, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (esposa e filho), a partir de julho de 1960.

14-10-60

Proc. nº 9.487-60 — Alcimar de Souza Duarte, Prático de Rios, no Núcleo Bela Vista, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1960.

bro de 1958 para os 3 primeiros e a partir de fevereiro de 1960 para Maria Cristina Pessoa Duarte.

Proc. nº 9.598-60 — José David Filho, Cozinheiro, lotado na Hospedaria de Migrantes "Eduardo Ribeiro", Cr\$ 500,00 correspondente a 2 (dois) dependentes (filhos), a partir de janeiro de 1960 para a primeira e a partir de setembro de 1960 para a última, Em 18 de outubro de 1960

Proc. nº 9.680-60 — José Ferreira Sobrinho, Marinheiro do Núcleo Colonial "Bela Vista" — Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Proc. nº 9.677-60 — Olavo Cauby de Menezes, Assistente de Administração do Núcleo Colonial "Bela Vista" — Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (esposa e filha), a partir de dezembro de 1953.

Em 24 de outubro de 1960

Proc. nº 9.679 — Jesus Francisco de Souza, Ajudante de Avicultor do Núcleo Colonial Bela Vista — Cr\$ 1.750,00, correspondente a 7 (sete) dependentes, sendo 6 (seis), a partir de dezembro de 1958, e 1 (um) a partir de agosto de 1960.

Proc. nº 9.938-60 — Paulo Paulista de Ulhoa Cintra, Diretor-Técnico — Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (esposa e filhos), a partir de julho de 1960.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE SETEMBRO DE 1960.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea "r" do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve reconduzir Humberto de Sá Noqueira, admitido para exercer na Reitoria da Universidade do Brasil, a função de Datilógrafo, da Tabela de Pessoal pago à conta da Verba 3 — Consignação V — Subconsignação 28 da Universidade do Brasil, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), no período de 1 de janeiro a 3 de abril de 1960, correndo a despesa à conta da Verba 1.1.4 — S-C 16-04.

A presente recondução é a título precário.

Apostila à Portaria de designação nº 51, de 10-1-52, de Rebecca Schwartz, Chefe de Escritório (FG-11) do T.P. do Q. B. da U.B.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente portaria é Chefe de Escritório (LUB-CE) gratificada com o salário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por força do Decreto n. 35.141, de 4 de março de 1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições resolve declarar que a função exercida pela quem se refere a presente portaria passou a ter a denominação de Chefe de Escritório (LUB-CE) com o símbolo FG-4, por força do Decreto nº 39.029, de 16 de abril de 1956.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1960.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço resolve:

Nº 556 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Art. 150, item

II, prorrogar, pelo prazo de 15 dias, a partir de 5 de setembro de 1960, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Lemuel Kessler — Cr\$ 3.033,30;
Jorge Lauro — Cr\$ 2.816,60.
Afonso de Magalhães Brandão — Cr\$ 2.600,00;
Darcy Mesquita — Cr\$ 2.600,00.
Fausto de Carvalho Pinto — Cr\$ 2.600,00.
Antonio Magalhães Brandão — Cr\$ 2.000,00.
Octavio Januário de Freitas Filho — Cr\$ 2.000,00.

Nº 557 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Art. 150, item II, prorrogar, por 60 dias interpolados, no período de 1-6 e 10-8-60, o expediente da servidora Cremilda Piedade de Assis, comportando a despesa em Cr\$ 4.666,60, referente ao período de 1-6 a 30-6-60, computando, a partir de 1-7-60, a parcela de Cr\$ 933,30, correspondente ao abono incorporado.

APOSTILAS

Na Portaria de designação nº 823, de 15-7-1952, de Bráulio Pereira Dias, Trabalhador, Classe "C" do Q. S. do M.E.C.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente portaria é Chefe de Seção (LUB) gratificada com o salário de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por força do Decreto nº 35.141, de 4 de março de 1954.

Em 8 de setembro de 1960.
O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições resolve declarar que a função exercida pela quem se refere a presente portaria passou a ter a denominação de Chefe de Seção (S. D. C.) com o símbolo FG-5, por força do Decreto número 39.029 de 16 de abril de 1956.
Em 8 de setembro de 1960

UNIVERSIDADE DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIA Nº 1.252 — DE 17
DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Dispensar, a partir de 25 de julho de 1960, José Dias de Castro, da função gratificada de Chefe da Tesouraria, Símbolo FG-4, do Quadro Extraordinário de Mensalistas da Universidade do Rio Grande do Sul, por ter sido nomeado para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade. — Prof. Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO
DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 74-58, da Reitoria.

Nº 1.342 — Prorroga, de acordo com o art. 27, parágrafo único, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, até o dia 10 de setembro do corrente ano, o prazo para a posse de Tuiskon Dick no cargo de Professor Catedrático Interino, Padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, na cadeira de Química Orgânica e Biológica, da Faculdade de Filosofia, desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 016.419-60, da Reitoria.

Nº 1.343 — Designa o Assistente de Ensino, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas, Joaquim de Araújo Pereira Neto, vinculado à cadeira de Química Analítica, da Escola de Agronomia e Veterinária, para responder pelo expediente da referida cátedra, no período de 9 de agosto a 25 de dezembro de 1960 durante o afastamento do titular, Professor Gastão Dias de Castro, em licença especial.

O designado perceberá a diferença de vencimentos existente entre o cargo de Professor Catedrático e a função de Assistente de Ensino, a qual continua vinculado, devendo a despesa correr à conta da rubrica 1-1-11, da Escola de Agronomia e Veterinária para o corrente exercício.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 016.683-60, da Reitoria.

Nº 1.346 — Atribui, de acordo com os arts. 145 item III e 150, item I e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, letra b, do Decreto nº 5.062 de 27 de dezembro de 1939, a Aracy Vieira de Aguiar, ocupante da função de Motorista, classe F, do Quadro Especial (U.R.G.S.) do Ministério da Educação e Cultura, com exercício na Escola de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço do respectivo salário, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola, durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de julho de 1960.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-17 da Escola de Agronomia e Veterinária.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 016.808-60, da Reitoria.

Nº 1.349 — Atribui, de acordo com os arts. 145, item III, e 150 item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, letra b, do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Salvador Souza da Silva ocupante da função de Trabalhador, ref. 20, da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas, com exercício na Escola

de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço do respectivo salário, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola, durante o período compreendido entre 1 de março e 30 de abril de 1960. A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-17 da Escola de Agronomia e Veterinária.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 016.308-60, da Reitoria.

Nº 1.354 — Torna insubsistente a Portaria nº 383, de 26 de julho de 1954, que designou o Escriturário, classe G, do Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura, Moacyr Amaral Lopes, para exercer a função de Secretário da Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de julho de 1952, combinado com o art. 5º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960.

Nº 1.359 — Designar, Moacyr Amaral Lopes, Escriturário, classe G, do Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Secretário da Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Ciências Econômicas, criada pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960. — Prof. Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO
DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta

do Processo nº 13.137-60, da Reitoria resolve:

Nº 1.357 — Atribui, a Celso Borges dos Santos, ocupante da função de Encarregado nos Serviços de Tipografia, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros, com exercício na Gráfica Universitária, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário, por hora prorrogada, no máximo de duas por dia, por tarefas adicionais prestadas àquela Gráfica, no período compreendido entre 1 e 28 de julho de 1960.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 da Gráfica Universitária.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.389-59, da Reitoria.

Nº 1.358 — Dispensar, em virtude do disposto no art. 182, § 5º, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de setembro de 1946, Milton José de Paula Carlet, matr. nº 1.523.252, ocupante da função de Instrutor, ref. 25, da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas da Universidade do Rio Grande do Sul, da Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, por ser o mesmo Oficial da Força Aérea Brasileira e ter optado pelo citado posto.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.672-60, da Reitoria.

Nº 1.363 — Dispensar Paulo Franco, matr. nº 2.001.997, ocupante da função de Auxiliar de Operador, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros da Universidade do Rio Grande do Sul, por haver sido nomeado para outro cargo público.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.672-60, da Reitoria.

Nº 1.364 — Dispensar Luiz Mermoz Saldanha Eder, matr. nº 2.001.853, ocupante da função de Classificador de Processos, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros da Uni-

versidade do Rio Grande do Sul, por haver sido nomeado para outro cargo público.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.672-60, da Reitoria.

Nº 1.365 — Dispensar Mauro Sérgio Avila Vêras, matrícula nº 2.001.861, ocupante da função de Auxiliar de Operador, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros, da Universidade do Rio Grande do Sul, por haver sido nomeado para outro cargo público.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.672-60, da Reitoria.

Nº 1.370 — Dispensar Antônio Carlos Selster, matrícula nº 1.050.509, ocupante da função de Auxiliar nos Serviços de Cadastro, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros da Universidade do Rio Grande do Sul, por haver sido nomeado para outro cargo público. — Prof. Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO
DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.104-60, da Reitoria.

Nº 1.371 — Declara que o Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros, Oscar Batista Pires, da Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, desta Universidade, para a ter exercício, a partir de 9 de junho de 1960, na Faculdade de Filosofia da mesma Universidade.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.104-60, da Reitoria.

Nº 1.372 — Remove, a partir de 9 de junho de 1960, o Servente, referência 17, do Quadro Extraordinário de Mensalistas, Euclides Vieira do Nascimento, da Faculdade de Filosofia, desta Universidade, para a Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, da mesma Universidade.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.421-60, da Reitoria.

Nº 1.375 — Dispensa, a partir de 24 de agosto de 1960, o Encarregado dos Serviços de Marcenaria, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros, José Peller Filho, em exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas. — Prof. Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO
DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.642-60, da Reitoria.

Nº 1.378 — Torna sem efeito, a partir de 17 de agosto de 1960, a Portaria nº 835, de 25 de maio do corrente ano, que designou o Assistente de Ensino, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas, Décio de Almeida Martins Costa, para responder, em virtude da aposentadoria do Professor Raul Moreira d. Silva, pelo expediente da cadeira de "Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil", da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.219-58, da Reitoria.

Nº 1.388 — Torna sem efeito, a partir de 1º de agosto de 1960, a Portaria nº 1.112, de 11 de outubro de 1958, cu atribuiu o regime de tempo integral ao Assistente de Ensino, referência 2º da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, Ruy Pinto da Silva Siczekowski, com exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do processo nº 5.857-60, da Reitoria.

Nº 1.389 — Atribui, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, letra b, do Decreto nº 5.062 de 27 de dezembro de 1939, a Lucid

COLEÇÃO DAS LEIS

DO

ESTADO DA GUANABARA

1960

Leis e Decretos de abril à agosto

DIVULGAÇÃO N.º 835

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Simões Flores, ocupante da função de Artífice, referência 23, do Quadro Extraordinário de Mensalistas, desta Universidade, com exercício na Escola de Agronomia e Veterinária, a gratificação mensal correspondente a um terço do respectivo salário, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola, durante o período compreendido entre 2 de abril e 31 de maio de 1960.

A despesa deverá correr por conta da verba 1-1-17, da Escola de Agronomia e Veterinária, para o corrente exercício.

Apostilas

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 16.159-60, da Reitoria, declara que a Auxiliar de Administração da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, Maria do Carmo Coelho Nunes, matr. nº 2.001.397, com exercício no Instituto de Física, em virtude de haver contraído matrimônio, passa a chamar-se Maria do Carmo Nunes de Oliveira, a partir de 6 de julho de 1960.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º, in fine, da Lei nº 2.294, de 9 de agosto de 1954, declara que Antonio José Marques D'Almeida, ocupante da função de Instrutor, referência 25, do Quadro Extraordinário de Mensalistas, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, da mesma Universidade, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 25 de junho de 1958, ex-vi do art. 1º da mesma Lei.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto do U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.904, de 17 de julho de 1952, combinado com o art. 11 do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve declarar que Armando Francisco Kretschmann, ocupante do cargo de Operador Mecanográfico, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, que exercia a função gratificada de Chefe da Imprensa Universitária, passa, a partir de 25 de julho de 1960, a exercer a função gratificada de Diretor da Gráfica da Universidade, do Departamento de Administração Central (D.A.C.), da Reitoria, símbolo FG-2, do quadro acima referido.

PORTARIA Nº 1.345, DE 31 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 16.309-60, da Reitoria, torna sem efeito, a partir de 1º de setembro de 1960, a Portaria número 220, de 22 de abril de 1957, e a Apostila que modifica, datada de 13 de junho do mesmo ano, que atribuíam ao Professor Cibilis da Rocha Vianna, os honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), por serviços de Coordenador, prestados à Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 14.281-60, da Reitoria, resolve:

Nº 1.397 — Conceder, a partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro

do corrente ano, à Bazília Catharina de Souza, admitida por Portaria nº 1.338, de 30 de agosto próximo passado, para colaborar no ensino da cadeira de Química Fisiológica, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, a gratificação de Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da rubrica 1-1-29, do orçamento interno da Reitoria.

Nº 1.401 — Dispensar, Luiz Calbar Lucas, matr. 1.528.613, ocupante da função de Agente Pagador, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Rio Grande do Sul, por haver sido nomeado para outro cargo público. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do proc. nº 16.624-60, da Reitoria.

Nº 1.404 — Dispensar, a partir de 12 de agosto de 1960, o Auxiliar de Administração, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, Linneu Moreira Dias, matr. 1.072.418, com exercício na Faculdade de Filosofia, das funções que exerce, por lhe haver sido pedida.

Tendo em vista o que consta do proc. nº 17.553-60, da Reitoria.

Nº 1.412 — Atribuir, a partir de 1º de agosto de 1960, à Auxiliar de Administração, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, Elda Gerda Schwarz, com exercício na Faculdade de Arquitetura, os honorários mensais de Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros), pela prestação de serviços especiais à Seção de Ensino da referida Faculdade.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-30, do orçamento da Faculdade de Arquitetura.

Tendo em vista o que consta do proc. nº 14.587-60, da Reitoria.

Nº 1.415 — Colocar à disposição do Instituto de Belas Artes, a partir de 25 de julho de 1960, o servidor Paulo Ayala, ocupante da função de Trabalhador, referência 19, do Quadro Extraordinário de Mensalistas, com exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

Apostila

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto do U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinados com o artigo 11 do Decreto nº 43.598, de 23 de julho de 1960, resolve declarar que Nelson Borba dos Santos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe "M", do Quadro Especial do Ministério da Educação e Cultura (U.R.G.S.) designado pela Portaria nº 34, de 22 de janeiro de 1953, para exercer a função gratificada de Secretário da Reitoria (Q.E.M.) da mesma Universidade, símbolo FG-3, passa, a partir de 25 de julho de 1960, a exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria do Conselho Universitário, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto nº 48.593, de 23 de julho de 1960.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO PRESIDENTE (1.º-9-60 ao SGI)

Proc. nº 50.733-60 — Nicolau Corrêa Moraes e esposa. Deliberação de concorrência. Despacho: A manifesta controvérsia contida nos processos anexos induz esta presidência à adoção de providência capaz de evitar ou corrigir a ocorrência de possíveis injustiças, em relação à decisão cabível para presente caso e outros analogos, decorrentes muitas vezes da atenuação falha de elementos subjetivos e suscetíveis, portanto, de causar dúvidas na apuração final de concorrências.

2. Isto pôsto, recomendo ao Departamento de Aplicação de Capital que quando tiver que dispor, na forma da lei, sobre a ocupação do bloco residencial, ora em fase final de construção na rua Visconde de Caravelas, sejam excluídos seis apartamentos a fim de que a Administração do IPASE, reexaminando oportunamente os casos suscetíveis de dúvidas, como o presente, possa dispor de meios materiais que a habilitem a decidir da maneira que melhor atenda às finalidades da instituição, evitando, de outra parte, procedimentos judiciais para corrigir situações anômalas ou injustas.

3. Ao DC.

Proc. nº 45.129-60 — Roberto Barrozo de Brito. Nomeação. — Despacho: Aprovo as conclusões do parecer da Procuradoria. 2. Em consequência, anule-se a portaria nº 2.140, de 9 de julho último. 3. Expeça-se o ato complementar. (a) Luiz Compagnoni — Presidente.

Proc. nº 59.154-60 — Jorge Belo Lyra, revoga efeitos da Portaria número 2.137-60. Expeça-se o ato complementar.

(5-9-60 ao SGI)

Proc. nº 51.520-60 — Laura Lamarcia Viana e outros. Gratificação. Despacho: Em face das conclusões do parecer da Procuradoria, não há como atender ao pleiteado.

Proc. nº 2.652-60 — Aura de Paula Leitão Ramos da Silva. Empréstimo imobiliário. Despacho: Autorizo o encaminhamento.

Proc. nº 44.410-60 — Hercira Toscano de Brito. Readmissão. Despacho: Indeferido, em face do parecer da Procuradoria.

Proc. nº 128-60 — Helena Amarante Campos. Revoga os efeitos da Port. nº 1.774-59. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 6.005-60 — Ocério Rangel de Souza. Designação. Despacho: Transmitam-se as informações prestadas pelo HSE, ao MTIC.

Proc. nº 44.660-59 — Presidente do IPASE. Imóvel para servidores lotados em Brasília. Despacho: Expeça-se o ato proposto.

Proc. nº 40.425-60 — Conceição de Maria Dias Magalhães. Designação. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 12.805-60 — Empresa Metalúrgica L. Castier Ltda. Recurso. Despacho: Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria. 2. A ATB.

Memo. nº 220-60 — Sócrates Gondim e outros. Remoção. Despacho: Autorizo.

Proc. nº 5.250-60 — Nilo Lustosa da Câmara. Averbação tempo de serviço. Despacho: Defiro, na forma do parecer da Procuradoria.

Proc. nº 54.251-60 — Governador do Estado da Paraíba. Disposição de servidor. Despacho: Tratando-se de servidor interino, não há como atender. 2. Oficie-se, nesse sentido ao Sr. Governador do Estado da Paraíba.

Proc. nº 8.263-60 — Willian David. Transferência. Despacho: Autorizo que o requerente seja colocado à disposição do OL da AMG, sem ônus para o IPASE. 2. A transferência requerida, deverá ser efetivada quando ocorrer a primeira vaga na lotação do referido de acordo com a informação do SGP, OL. 3. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 6.848-56 — Yone Figueira Soares. Revoga efeitos da Portaria número 1.234-59. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 41.522-60 — Paschoal Nipoli. Exoneração. Despacho: Concedo a exoneração requerida. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 4.166-60 — Maria do Rosário Castelo Branco de Araújo. Nomeação. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato.

Proc. nº 3.200-60 — Duryer Weigert. Dispensa. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares. 3. Ao HSE, face o informado no item 2 de fls. 4.

Proc. nº 5.780-60 — Chefe do GCH. Aumento. Dotação orçamentária. Despacho: Aprovo o expediente proposto, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal. 2. Ao HSE.

Proc. nº 5.815-60 — Chefe da APA. Promoções. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.

Proc. s-nº — Procuradores do Ministério Público da União. Aquisição de imóvel em Brasília. Despacho: Oficie-se à SPR, nos termos das conclusões dos pareceres.

Proc. nº 26.212-59 — Fernando Oliveira de Lara Rezende. Designação. Despacho: Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 7.314-60 — Odília da Silva Ramos e outros. Gratificação. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.

Proc. nº 58.485-60 — Jorge Cardoso Nascimento. Melhoria de salário. Despacho: Expeça-se o ato proposto.

Proc. nº 58.643-58 — Jacinto Londres Gonçalves da Medeiros e outros. Gratificação. Despacho: Expeça-se o ato proposto.

Proc. nº 23.811-60 — Maria Paz Zollini. Designação. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 35.627-60 — Agência de São Paulo. Ratifico a autorização contida no memo. P. 63-60, fls. 3º, com remuneração equivalente ao salário mínimo regional.

Proc. nº 6.897-60 — Oscar Ferreira da Silva. Função gratificada. Despacho: Oficie-se ao MTIC, transmitindo-se as informações solicitadas.

Proc. s-nº — Omar Reis de Medeiros. Disposição. Despacho: Assina a Portaria nº 3.006-60.

Proc. nº 56.301-60 — Eugênio Lima de Oliveira. Exoneração. Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 57.695-60 — João Matos. Locação. Despacho: Tratando-se de notificação, autorizo.

Proc. s-n.º — Gildo Veiga, Empréstimo imobiliário, Despacho: Autorizo em termos.

Proc. s-n.º — Maria José Evangelista de Moraes, Empréstimo imobiliário, Despacho: Autorizo em termos.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 25.778, de 14 de junho de 1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP nº 4.154 do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.679 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Calo Marcelo Fonseca Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960. — *Waldemar Rodrigues da Silva*, Presidente.

VII — RA — RELACAO Nº 109-60
Nº do processo — Nome — Nº da OP. — Importância — Assunto

DR-834-60 — Francisco Edson C. Guimarães — SA-SPA-441-60 — Cr\$ 11.500,00 — Auxílio-doença.

DR-687-60 — Raymundo de Farias Brito — SA-SPA-442-60 — Cr\$ 1.944,00 — Serv. Extraordinário.

DR-687-60 — Emílio Ferreira Pinto — SA-SPA-443-60 — Cr\$ 1.805,50 — Serv. Extraordinário.

DR-687-60 — Sérgio de Oliveira Peixoto — SA-SPA-444-60 — Cr\$ 1.805,50 — Serv. Extraordinário.

DR-683-60 — Fábio de Oliveira — SA-SPA-445-60 — Cr\$ 17.262,50 — Dif. Grat. Adicional.

DR-835-60 — Fábio de Oliveira — SA-SPA-446-60 — Cr\$ 6.500,00 — Auxílio-doença.

CAPFESP 15.903-59 — Abílio M. Teixeira e outros — Fls. Pav. 269-60 — Cr\$ 1.049.760,00 — 30% sobre o crescimento de janeiro a dezembro de 1959.

DR-33-60 — Pedro Paulo Marchesini — SA-SPA-445-60 — Cr\$ 7.000,00 — Ajuda de custo.

DR-670-60 — Haroldo Rocha Portela — SA-SPA-447-60 — Cr\$ 500,00 — Salário-família.

DR-603-60 — Benjamin Weissmann — SA-SPA-443-60 — Cr\$ 1.000,00 — Salário-família.

DR-705-60 — Djalma Boa Nova — SA-SPA-449-60 — Cr\$ 250,00 — Salário-família.

DR-750-60 — Arthur Bittencourt Lomardo — SA-SPA-451-60 — Cr\$ 18.697,50 — Dif. Grat. Adicional.

VII — RA — RELACAO Nº 110-60
Nº processo — Nome — Nº da OP. — Importância — Assunto

DR-833-60 — Ivan Gonçalves Ferreira — SA-SPA-452-60 — Cr\$ 5.653,80 — Dif. Vencimentos.

DR-741-60 — João Plínio Werneck dos Santos — SA-SPA-446-60 — Cr\$ 3.845,00 — Grat. Adicional.

DR-813-60 — Jayme Passos Amorim — SA-SPA-454-60 — Cr\$ 250,00 — Salário-família.

VII — RA — RELACAO Nº 111-60
Nº processo — Nome — Nº da OP. — Importância — Assunto

CAPFESP 9.812-60 — Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões — Cartório do 1º Ofício — Espólio de Homero Lazzaro — SA-SPA-453-60 — Cr\$ 146.944,80 — Dif. de vencimentos.

DR-44-60 — Julio Porto Lopes — SA-SPA-462-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço extraordinário.

DR-44-60 — Henrique Gonçalves Doceço — SA-SPA-464-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço extraordinário.

DR-44-60 — José da Costa Aragão — SA-SPA-463-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço extraordinário.

DR-813-60 — Jayme Passos Amorim — SA-SPA-467-60 — Cr\$ 1.750,00 — Salário-família.

RELACAO G. P. 41-60
Nome — Natureza — Importância — Assunto

Nº 6.641-60 — Euzébio de Carvalho Guerra — OP 7-60 — Cr\$ 30,00 — Reconhecimento ref. OP-164-60, conf. processo.

Nº 5.581-60 — Walter Roscio Junior — OP 8-60 — Cr\$ 11.257,00 — Recolhimento ref. OP-18A-60, conf. processo.

Nº 8.482-60 — Nelson Mendes Schustof — OP 12-60 — Cr\$ 407,80 — Recolhimento ref. OP-242-60, conf. processo.

Nº 7.183-60 — Wilson Pinto Ribeiro — OP 10-60 — Cr\$ 2.885,00 — Recolhimento ref. CP-307-60, conf. processo.

Nº 8.856-60 — José Ferreira Coelho da Silva — OP 11-60 — Cr\$ 5.985,00 — Recolhimento ref. OP-434-60, conf. processo.

S/nº — Rogelio Paladino Pelosi — OP 14-60 — Cr\$ 5.000,00 — Recolhimento ref. adiantamento para despesas de viagem a São Paulo.

S/nº — Lidia Mendes Valle — OP 472-60 — Cr\$ 3.750,00 — Pagamento relativo a Sentença Judiciária e Salário-família.

Nº 10.036-60 — Roberval Rodrigues — OP 557-60 — Cr\$ 29.185,00 — Pagamento relativo a mudança para Porto Alegre.

S/nº — Roberval Rodrigues — OP 481-60 — Cr\$ 22.000,00 — Correspondente a um mês de ajuda de Custo.

Nº 11.423-60 — Roberval Rodrigues — OP 492-60 — Cr\$ 35.216,50 — Referente a Adicionais, conf. processo.

Nº 7.863-60 — Otto da Silva Morgado — OP 521-60 — Cr\$ 4.750,00 — Ref. a 19 cotas de salário-família, no período de 1258 a 6-60.

S/nº — Dr. Lauro Barreira — OP 522-60 — Cr\$ 12.150,00 — Ref. a diferença de gratificação adicional de 6-60.

Nº 6.074-60 — Luiz de Cairo — OP 524-60 — Cr\$ 2.250,00 — Ref. a 3 cotas de salário-família, nos meses de abril, maio e junho de 1960.

Nº 9.043-60 — Dr. Nelson Mendes Schustof — Cr\$ 17.030,00 — Pagamento ref. às despesas efetuadas quando em viagem de inspeção à 5ª e 6ª R. Adms.

Nº 6.694-60 — Yeda Pimentel Strauch — OP 535-60 — Cr\$ 500,00 — Ref. a duas cotas de salário-família, junho de 1960.

S/nº — Yeda Pimentel Strauch — OP 534-60 — 43,00 — Ref. a diferença no pagamento.

Nº 4.070-60 — Corina Mello dos Santos Silva — Cr\$ 6.000,00 — Ref. a Sentença Judiciária.

S/nº — Afonso da Silva Guimarães — OP 536-60 — Cr\$ 520,00 — Importância descontada a maior em junho de 1960.

Nº 9.752-60 — Albino Pereira — OP 538-60 — Cr\$ 2.333,00 — Ref. a serviços extraordinários.

Nº 9.942-60 — Nery Pinto Castiglia — OP 539-60 — Cr\$ 24.485,00 — Ref. 61 diárias; período 1-5 a 30-6-60

Nº 9.754-60 — Ubirajara Destez Santos — OP 540-60 — Cr\$ 1.945,00 — Despesas de viagem de inspeção a Vitória.

S/nº — Almir da Costa Antunes — OP 541-60 — Cr\$ 9.878,00 — Reembolso de passagem trecho Recife-Rio.

Nº 9.754-60 — José Monteiro Teixeira Junior — OP 513-60 — Cr\$ 1.675,00 — Despesas de viagem de inspeção a Vitória.

Nº 7.866-60 — Helera Gonçalves de Souza — OP 544-60 — Cr\$ 1.000,00 — Ref. 4 cotas de salário-família, meses maio e junho de 1960, conf. processo.

Nº 10.010-60 — José da Costa Aragão — OP 545-60 — Cr\$ 2.500,00 — Adiantamento para despesas de viagem.

Nº 10.011-60 — Elso Soares Barbosa — OP 546-60 — Cr\$ 3.982,00 — Reembolso de passagem aérea, Rio-Brasília.

Nº 2.075-60 — Celeste Martins dos Santos — OP 547-60 — Cr\$ 1.500,00 — Correspondente a gratificação adicional.

S/nº — Luiz de Souza — OP 548-60 — Cr\$ 5.159,00 — Despesa de viagem, tendo em vista haver sido designado para servir em Brasília.

RELACAO G.P. Nº 42-60
Número — Nome — Natureza — Importância — Assunto.

S/nº — Cremilda Bezerra de Mello — OP-549-60 — Cr\$ 5.159,00 — Despesas de viagem, tendo em vista haver sido designada para servir em Brasília.

S/nº — Estephanio da Silva Oliveira — OP-550-60 — Cr\$ 5.159,00 — Idem, idem, idem.

S/nº — Waldemar Rodrigues da Silva — OP-598-60 — Cr\$ 5.159,00 — Idem, passagem aérea, trecho Brasília-Rio.

S/nº — Herma de Campos Ribeiro — OP-553-60 — Cr\$ 21.000,00 — Ref. à concessão de 60 diárias e 1 mês de ajuda de custo, tendo em vista haver sido designada para servir em Brasília.

S/nº — Lucy de Azevedo Barbosa — OP-554-60 — Cr\$ 24.900,00 — Idem, idem, idem.

9.241-60 — Elso Soares Barbosa — OP-556-60 — Cr\$ 61.160,00 — Ref. Diárias no período de 14-3 a 16-5-60 e um mês de ajuda de custo, conf. processo.

3.470-60 — Wilson Feres Theme — OP-561-60 — Cr\$ 31.610,00 — Correspondente dif. de diárias no período de 23-2 a 11-6-60.

6.718-60 — Issac Rubem Israel — OP-562-60 — Cr\$ 43.000,00 — Ref. 4 cotas sal. Fam., período 8-56 a 7-60.

8.894-60 — Francisco Vasconcellos de Oliveira — OP-563-60 — Cr\$ 1.250,00 — Ref. 1 cota sal Fam., período 3 a 7-1960.

S/nº — Arnaldo Buarque de Gusmão — OP-618-60 — Cr\$ 2.260,00 — 4 diárias, ref. viagem a Brasília.

S/nº — Arnaldo Buarque de Gusmão — OP-566-60 — Cr\$ 1.695,00 — 3 diárias, ref. viagem a Brasília.

6.204-60 — Silvano Fernandes — OP-584-60 — Cr\$ 2.000,00 — Serv. Extraord., mês de Julho de 1960.

14.503-59 — Silvano Fernandes — OP-592-60 — Cr\$ 2.000,00 — Despesas de Alimentação, mês Julho de 1960.

10.743-60 — Wilson Pinto Ribeiro — OP-601-60 — Cr\$ 1.075,00 — Reembolso de despesas efetuadas.

10.743-60 — Wilson Pinto Ribeiro — OP-619-60 — Cr\$ 36.000,00 — Ref. um mês de ajuda de custo.

S/nº — Wilson Pinto Ribeiro — OP-623-60 — Cr\$ 5.000,00 — Adiantamento ref. desp. de viagem.

S/nº — Paulo Afonso Dantas — OP-605-60 — Cr\$ 7.800,00 — Ref. gratif. de função, período 25 a 30 de junho de 1960, e 1 a 30-7-60.

5.637-60 — Manoel Francisco Pereira Ferreira — OP-607-60 — Cr\$ 7.886,70 — Ref. vencimentos e demais vantagens, 7-60.

Nº 8.695-60 — Nadir Silva 2ª — OP-611-60 — Cr\$ 6.256,20 — Idem, idem, período de 13 a 31-7-60.

10.998-60 — Elza Ferreira — OP-624-60 — Cr\$ 6.414,00 — Ref. desp. de mudança p/B. Horizonte.

S/nº — Elza Ferreira — OP-625-60 — Cr\$ 9.670,00 — Gratif. Natalina, ref. anos de 1955 e 1956.

S/nº — José da Costa Aragão — OP-637-60 — Cr\$ 10.000,00 — Adiantamento p/desp. de viagem a Belo Horizonte.

RELACAO G.P. Nº 43-60

Número — Nome — Natureza — Assunto.

Euvaldo Bezerra de Assunção — Portaria nº 4.125, de 1960 — Torna sem efeito a port. 3.884-60, que nomeou para exercer interinamente o cargo Operador Cl. "E", na 5ª RA.

11.583-60 — José Joaquim de Moraes Rego — Port. 4.184-60 — Designa do Quadro de Pessoal desta Instituição a partir de 1º-8-60, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida.

11.583-60 — José Joaquim de Moraes Rego — Port. 4.185-60 — Dispensa da função de Resp. p/expediente da Delegacia da 3ª RA.

11.583-60 — José de Ribamar Oliveira — Port. 4.186-60 — Designa para responder pelo expediente, da Delegacia da 3ª RA, símbolo CC-6, até ulterior deliberação, tendo em vista a aposentadoria do titular

Delegacia da 12ª Região Administrativa

Fôlha de pagamento de Serviço Extraordinário de acordo com a autorização contida no processo nº 6.334-60, referente ao período de 15 a 28 de julho de 1960

NOME — CARGO	Total de horas	Valor horário	Importância
Mário da Costa Aragão — Oficial Administrativo Classe "J"	24	55,55	1.333,20
Pedro Paulo Marchesini — Escrivão Classe "E"	24	36,11	866,60
Gil José dos Santos — Operador Classe "I"	24	50,55	1.213,20
TOTAL			3.413,00

Importa a presente fôlha em: Três mil quatrocentos e treze cruzeiros.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

COLETA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS, AVES E OVOS

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, torna público a todo interessado, que realizará no dia 25 de novembro de 1960, a Coleta de Preços nº 262, para fornecimento de legumes, frutas, aves e ovos, para entregas parceladas, durante os meses de dezembro e janeiro vindouros.

A relação da mercadoria exigida poderá ser procurada na Divisão de Compras da Autarquia (Avenida Rodrigues Alves 303-331), em horário de expediente, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

As propostas devem ser entregues na Divisão de Compras até às 17 horas do dia 24 de novembro de 1960, realizando-se a sua abertura às 15 horas do dia imediato, na presença dos interessados.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1960. — *Jucelyn Estêves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (Nº 37.870 — 1-11-60 — Cr\$ 102,00.)

Edital de Concorrência Pública nº 26, para fornecimento de gêneros ali- mentícios.

1. A Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, torna público, a todo e qualquer interessado, que realizará no dia 25 de novembro de 1960, às 15 horas, no recinto em que funciona a Divisão de Compras (Avenida Rodrigues Alves, 303-331), a Concorrência Pública nº 26, para fornecimento de gêneros alimentícios, em entregas parceladas, destinadas a abastecimento de seus navios neste porto e da Divisão do Material, cujos preços vigorarão por 60 (sessenta) dias, isto é, de 1 de dezembro de 1960 até 31 de janeiro de 1961.

2. Somente serão aceitas propostas dos interessados inscritos na Autarquia, ou ainda dos que apresentarem até o dia 19 de novembro de 1960, os documentos exigidos, cuja relação deverá ser procurada na Divisão de Compras da Autarquia.

3. As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma "Resumo" e outra "Detalhe", contidas em envelopes separados e lacrados, marcados, respectivamente, com a indicação de "Resumo" e "Detalhe"; a Autarquia fornecerá o formulário para o preenchimento da via "Resumo"; a via "Detalhe" será feita em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo os preços constar em algarismos e por extenso, sem rasuras, nem emendas. Ambas as vias deverão vir assinadas pelo proponente ou seu representante legal.

4. Os dois envelopes, contendo as vias "Resumo" e "Detalhe" acima citadas, deverão ser colocados, pelo próprio interessado na caixa coletora existente na Divisão de Compras, até às 17 horas do dia anterior ao da concorrência, isto é, dia 24 de novembro de 1960.

5. Fica implicitamente compreendido que a firma ao apresentar sua proposta, se submete aos termos do presente edital.

6. Não serão aceitas as propostas que vierem em sobrecartas abertas ou com sinais de violação, as que não es-

EDITAIS E AVISOS

tiverem devidamente rubricadas, e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor preço apresentado, não sendo permitido qualquer alteração nas propostas apresentadas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração.

7. No dia e hora a que faz referência o item "1", serão retirados da caixa coletora e verificada sua quantidade, à vista dos interessados presentes, todos os envelopes contendo as propostas.

Somente serão consideradas as propostas encontradas na caixa coletora.

8. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia.

9. Ao fornecedor que não atender prontamente a entrega da mercadoria encomendada ou o fizer com artigo de qualidade inferior, poderá ser aplicada a pena de dois a seis meses de suspensão de sua inscrição na Autarquia, e, ainda, a critério da Superintendência, ser a mesma cancelada, independentemente, em ambos os casos, da responsabilidade do pagamento da diferença de preços que se verificar com a aquisição em outro fornecedor.

10. Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado artigo, ou somente adquirir uma parte da quantidade proposta, ou ainda, aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade.

11. Reserva-se a Autarquia ainda o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar até totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1960. — *Jucelyn Estêves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (Nº 37.871 — 1-11-60 — Cr\$ 306,00.)

Concorrência Administrativa nº 25, para reforma das instalações elétri- cas do Arquivo da Autarquia.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará, no dia 9 de novembro próximo, a concorrência administrativa nº 25, para o serviço de reforma das instalações elétricas no arquivo da Autarquia, situado no edifício de sua sede.

As propostas devem ser entregues na Divisão de Compras da Autarquia, à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303-331, até às 14 horas do dia 9 de novembro, realizando-se a abertura das mesmas às 15 horas desse mesmo dia. Na Divisão de Compras da Autarquia, os interessados poderão obter a relação dos serviços a executar, e outros quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1960. — *Jucelyn Estêves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (Nº 37.835 — 31-10-60 — Cr\$ 102,00.)

Coleta de preços nº 255, para forne- cimento de artigos de massames e ferragens.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará, no dia 18 de novembro de 1960 às 15 horas, a coleta de preços nº 255, para fornecimento de material de massames e de ferragens.

A relação do material encontra-se na Divisão de Compras da Autarquia, à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303-331, à disposição dos interessados.

As propostas serão recebidas na Divisão de Compras até às 14 horas do

dia 18 de novembro, realizando-se a abertura das mesmas às 15 horas desse mesmo dia.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1960. — *Jucelyn Estêves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (Nº 37.834 — 31-10-60 — Cr\$ 102,00.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Filosofia

Abertura de concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Filologia Românica".

O Professor Eremildo Luiz Vianna, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Presidente Antônio Carlos número quarenta, quarto andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de "Filologia Românica", as quais poderão ser realizadas perante o Secretário, na hora do expediente da repartição:

1. Poderão inscrever-se no referido concurso:

a) o catedrático interino, com dois ou mais anos de exercício na cátedra (Decreto-Lei número 8.195, de 20 de novembro de 1945);

b) os professores adjuntos da cadeira;

c) os docentes livres da mesma cadeira;

d) os professores catedráticos efetivos da mesma cadeira em outros institutos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos ou de cadeira afim, a juízo da Congregação, ouvido o Departamento respectivo;

e) pessoa de notório saber na respectiva especialidade.

É condição indispensável aos candidatos a alínea e a aprovação preliminar pela Congregação de parecer formulado por uma comissão estabelecida nos termos das resoluções de 28-4-49 e de 13-7-50 do Egrégio Conselho Universitário.

Serão condições indispensáveis a qualquer candidato em obediência ao art. 51 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, e à legislação geral sobre concurso para funcionalismo público:

I — apresentar o diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes à cadeira a cujo concurso se propõe;

II — provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

III — apresentar prova de sanidade mental e idoneidade moral;

IV — apresentar documentação de atividade profissional científica, filológica ou literária relativa à disciplina ou disciplinas da cadeira a cujo concurso se propõe;

V — prova de quitação com o serviço militar;

VI — atestado de vacinação anti-variolica;

VII — prova do disposto no art. 3º da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1956.

Os candidatos indicados no item a estão isentos da apresentação do di-

ploma referido no nº I. Todos os documentos apresentados devem estar devidamente autenticados.

Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até a data do encerramento da inscrição:

a) 50 exemplares da tese original e inédita de sua autoria, escrito em assumo compreendido na cadeira em concurso (art. 3º § 1º do Decreto-lei nº 271, de 1 de fevereiro de 1938);

b) títulos científicos como obra de mérito do candidato tais como:

I — estudos e trabalhos científicos filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinais pessoais de real valor;

II — diploma ou quaisquer outras distinções universitárias e acadêmicas;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

O concurso obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei nº 4.426, de 4 de junho de 1937, do Decreto-lei nº 8.195, de 20 de novembro de 1945, e do Regulamento da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados versarão sobre o seguinte programa:

FILOLOGIA ROMÂNICA

1. Filologia Românica: conceito, objeto, método, relações com ciências afins, esboço histórico.

2. O latim: origem, características. O latim literário. O latim corrente: conceito e fontes.

3. Expansão do latim. Romanização do Império e seus fatores. Formação das línguas românicas e suas causas. Quadro das línguas românicas.

4. O vocabulário românico.

5. As grandes leis da fonética românica.

6. Fatos predominantes da morfologia românica.

7. Algumas particularidades da sintaxe românica.

8. Origem e formação do francês literário. Os documentos mais antigos do francês.

9. Origem, formação e primeiros documentos da língua italiana.

10. Origem, formação e textos mais antigos do espanhol.

As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas em ato público pelo Diretor da Faculdade, seis meses após a publicação deste edital no *Diário Oficial*, cancelando-se as inscrições dos candidatos que até aquele momento não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 18 horas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, em 27 de setembro de 1960. *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor. *Heitor Silva Correia*, Secretário. Ofício 167.

R. 4-5 e 7-11.

ARQUIVOS

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00